



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 511/2021

DATA: 18 de maio de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 18 de maio de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Marli Aparecida Gabriel da Silveira**, brasileira, portadora do RG nº 796099 SSP/MT, CPF nº 789.947.561-91, do cargo de **Zeladora**, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 248, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por idade.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.